



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 011/2021

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 05/01/2021, tendo em vista a Posse em outro cargo público inacumulável; e

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

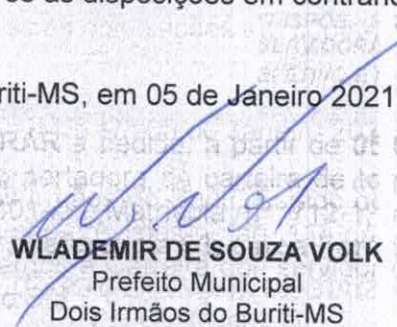
Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de **05/01/2021**, a Servidora Municipal, **KARINA FERREIRA PEREIRA**, portadora da carteira de Identidade nº 1145954 SSP/MS e inscrita no CPF. Nº 819.xxx.401-xx, Matrícula nº 712-1, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA, Classe "A", Referencia 03, carga horária de 40 hs semanal**, nomeada através da Portaria nº 095/2005.

Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de **05/01/2021**, a vaga do cargo de provimento efetivo "**RECEPCIONISTA, Referencia Nível II, 40 horas semanal**" em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/01/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Janeiro 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS



PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Exmo. Sr

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal – DIB/MS

Eu, **KARINA FERREIRA PEREIRA**, RG nº. 1145954 SSP/MS, CPF n.º 819.204.401-78, Servidora Público Municipal, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, venho de livre e espontânea vontade, apresentar meu pedido de EXONERAÇÃO a partir do dia 05 de Janeiro de 2021, conforme preceitos legais.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de Janeiro de 2021.

KARINA FERREIRA PEREIRA

CPF: 819.204.401-78

Wladimir de Souza Volk
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti - MS

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 011/2021

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 05/01/2021, tendo em vista a Posse em outro cargo público inacumulável; e

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 05/01/2021, a Servidora Municipal, KARINA FERREIRA PEREIRA, portadora da carteira de Identidade nº 1145954 SSP/MS e inscrita no CPF. Nº 819.xxx.401-xx, Matrícula nº 712-1, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, Classe "A", Referência 03, carga horária de 40 hs semanal, nomeada através da Portaria nº 095/2005.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 05/01/2021, a vaga do cargo de provimento efetivo "RECEPCIONISTA, Referência Nível II, 40 horas semanal" em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/01/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Janeiro 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 05/01/2021, os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Jolison Gonçalves Camargo	076.xxx.651-xx	Assistente II	DAS-04	Sec. Administração
Laura Roxinsky Teodoro Rosa	049.xxx.621-xx	Assistente I	DAS-03	Sec. Administração
Valdeni Gonçalves da Silva	002.xxx.341-xx	Superintendente de Departamentos	DAS-02	Sec. Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Janeiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS 01) –SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 05/01/2021, o servidor público municipal, EDENIR MANOEL CAFARO portador do CPF. nº 966.xxx.351-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor N-III, matrícula nº 958-3, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de janeiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 014/2021

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS 01) –SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 06/01/2021, o Sr. CLENIO REGINALDO FRANÇA DIAS, portador do CPF. nº 025.xxx.971-xx, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores –SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 06/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 06 de janeiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 017/2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 06/01/2021, os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor: